

## PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

## LEI MUNICIPAL Nº 5.110/2025

**EMENTA**: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou e este Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, natural da Cidade do Recife - PE, Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, exerce a Presidência da 2ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do programa a ser cumprido, contatando com o homenageado para agendamento de dia e hora para entrega do referido título.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Préfeito/ 06 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 380 Anos da Batalha das Tabocas.